



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.NUCREM Nº 200, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

ATO CSJT.GP.SG.NUCREM Nº 200

Retificar o ATO CSJT.GP.SG.NUCREM Nº 199/2019, de 30/9/2019, de forma que:

ONDE SE LÊ: “8 – LUCIANA ORTIZ, Juíza do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o trecho São Paulo(CGH)/Brasília/São Paulo(CGH), referente ao dia 08/10/2019 (meia diária de viagem)”

LEIA-SE: “8 – LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, Juíza do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o trecho São Paulo(CGH)/Brasília/São Paulo(CGH), referente ao dia 08/10/2019 (meia diária de viagem)”

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT Nº2824, de 04 de outubro de 2019, p.1.